

A
DLC/PROGEST
Sr. Diretor Henrique Monte,

UFPE
23076.008134/2018-28
080/500

Diante do posicionamento da Proplan à folha 079/500 (verso) deste, solicitamos de V.Sa., informar diretamente à Proplan, quais são os valores atuais do Contrato 037/2014, diante das últimas repactuações e ou reajustes efetivados. A solicitação do Pró-Reitor remete à continuidade do Processo Licitatório, necessitando para tanto, análise dos dados aqui solicitados.

Encaminhamos os totais de Postos de Serviços contratados, atendendo também solicitação da Proplan, acrescentando que para a nova licitação, os QUANTITATIVOS e TIPOS de Postos de Serviço serão mantidos, mantendo-se também o quantitativo total a ser contratado.

Atenciosamente,

ec
12/11/2018

André Luiz Ribeiro da Silva
Diretor de Administração
e Logística - SS
SIAPE 1134566



TERMO DE REFERÊNCIA

Campus do Recife – Item 1

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE
Posto Tipo 1	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sábado, das 07h00min. às 15h00min., e 4 horas no sábado, das 8 às 12 horas, totalizando 44 horas semanais, com 01 vigilante.	06
Posto Tipo 2	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 15h00min. às 23h00min, e 4 horas no sábado, das 12 às 16 horas, totalizando 44 horas semanais, com 02 vigilantes.	06
Posto Tipo 3	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min (envolvendo 02 vigilantes).	04
Posto Tipo 4	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 07h00min. às 15h00min, e 4 horas no sábado, das 16 as 20 horas, totalizando 44 horas semanais, com 01 vigilante.	17
Posto Tipo 5	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 15h00min às 23h00min, e 4 horas no sábado, das 13 às 17 horas, totalizando 44 horas semanais, com 02 vigilantes. (44 horas semanais) com 02 vigilantes.	08
Posto Tipo 6	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min (envolvendo 02 vigilantes).	23
Posto Tipo 7	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19 horas às 07:00 horas, (envolvendo 04 vigilantes)	19
Posto Tipo 8	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19h00min às 07h00min (envolvendo 02 vigilantes).	06
	TOTAL	89

Campus de Vitória de Santo Antão – Item 2

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE
Posto Tipo 9	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas, diurna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min (envolvendo 04 vigilantes).	03
Posto Tipo 10	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas, noturna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19 horas às 07:00 horas (envolvendo 04 vigilantes).	03
TOTAL		06

Campus do Agreste (Caruaru) – Item 3

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE.
Posto Tipo 11	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 15h00min, e 4 horas no sábado, das 8 às 12 horas, totalizando 44 horas semanais, com 02 vigilantes.	02
Posto Tipo 12	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de segunda a sexta-feira, das 15h00min às 23h00min e 4 horas no sábado, das 12 às 16 horas, totalizando 44 horas semanais, com 02 vigilantes.	02
Posto Tipo 13	Vigilância Ostensiva Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas, diurna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min (envolvendo 02 vigilantes).	03
Posto Tipo 14	Vigilância Armada Motorizada, com sistema de ronda eletrônica, de 12 horas noturna, diariamente, em regime de escala 12 x 36 horas, das 19:00h. às 07:00h (envolvendo 02 vigilantes).	02
Posto Tipo 15	Vigilância Armada, com sistema de ronda eletrônica, motorizada de 12 horas diurna, diariamente, em regime de escala 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min (envolvendo 02 vigilantes).	01
Posto Tipo 16	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas noturna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 19:00h. às 07:00h (envolvendo 04 vigilantes).	04
Posto Tipo 17	Vigilância Ostensiva Armada, com sistema de ronda eletrônica, 12 horas diurna, diariamente, em regime de escala de 12 x 36 horas, das 07h00min às 19h00min (envolvendo 04 vigilantes).	04
TOTAL		18

Total Geral = 113 Postos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UFPE
23076.038592/2018-91
UFPE
23076.008134/2018-28
083/500

20º Termo de Apostila ao Contrato nº 37/2014, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa TKS Segurança Privada Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostila tem por objeto estabelecer a repactuação do Contrato nº 37/2014, do exercício 2018, consoante Planilhas de Custos e Formação de Preços, anexas ao processo administrativo nº 23076.038592/2018-91, nos termos da cláusula décima primeira do Contrato, para contemplar os fatos geradores a seguir:

- a) reajuste salarial da categoria profissional de vigilante, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2018, estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, firmada entre o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.417.867/0001-05, e o Sindicato dos Empregados, CNPJ nº 10.580.199/0001-28, com Registro perante o MTE PE000762/2018, datado de 24/08/2018, que fixou a remuneração em R\$ 1.471,80 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), compreendendo as seguintes parcelas: piso salarial de R\$ 1.132,15 (um mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos) e adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) de R\$ 339,65 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da Cláusula 3ª (§ 2º); Cobertura Social de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme Cláusula 14, § 1º; e a partir de 1º de agosto de 2018, Vale Alimentação de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia trabalhado, descontado até R\$ 0,64, consoante Cláusula 12. Versão on line da CCT, com autenticidade atestada, às fls. 398-430; e
- b) reajuste tarifário do Sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP de Caruaru, em vigor a partir do dia 14/02/2018, consoante o Decreto do Município de Caruaru nº 015, publicado no Diário Oficial de Caruaru/PE de 09/02/2018, às fls. 1127-1129, refletido nos Postos de Serviços 11 a 17.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Com a repactuação, envolvendo o exercício 2018, o contrato passa a ter a seguinte composição de preços:

- i) período de 1º/01/2018 a 13/02/2018 (reajuste salarial previsto na CCT 2018/2018) - parcela mensal de R\$ 1.119.037,87 (um milhão cento e dezenove mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo: Campus Recife Postos de Serviços 1 a 8 (R\$ 808.558,49), Campus Vitória de Santo Antão — Postos de Serviços 9 e 10 (R\$ 96.901,19) e Campus Agreste/Caruaru Postos de Serviços 11 a 17 (R\$ 213.578,20), nos termos das planilhas de custos e formação de preços às fls. 804-875;

- ii) período de 14/02/2018 a 31/07/2018 (reajuste salarial previsto na CCT 2018/2018 + reajuste transporte - Caruaru) - parcela mensal de R\$ 1.120.123,79 (um milhão cento e vinte mil cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos), sendo: Campus Recife - Postos de Serviços 1 a 8 (R\$ 808.558,49), Campus Vitória de Santo Antão — Postos de Serviços 9 e 10 (R\$ 96.901,19) e Campus Agreste/Caruaru — Postos de Serviços 11 a 17 (R\$ 214.664,12), nos termos das planilhas de custos e formação de preços às fls. 877-948;
- iii) período de 1º/08/2018 a 10/04/2019 (reajuste salarial previsto na CCT 2018/2018 + reajuste transporte - Caruaru + auxílio alimentação CCT 2018/2018) - parcela mensal de R\$ 1.149.155,36 (um milhão cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo: Campus Recife - Postos de Serviços 1 a 8 (R\$ 829.788,36), Campus Vitória de Santo Antão - Postos de Serviços 9 e 10 (R\$ 99.245,27) e Campus Agreste/Caruaru Postos de Serviços 11 a 17 (R\$ 220.121,73), nos termos das planilhas de custos e formação de preços às fls. 950-1021;
- iv) a partir de 11/04/2019 - retirada do item c (motos) do Módulo 3 (Insumos Diversos) das planilhas da repactuação 2018, conforme acerto na prorrogação excepcional do Contrato nº 37/2014 - parcela mensal reduzida para R\$ 1.144.584,42 (um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo: Campus Recife - Postos de Serviços 1 a 8 (R\$ 826.793,61), Campus Vitória de Santo Antão - Postos de Serviços 9 e 10 (R\$ 99.245,27) e Campus Agreste/Caruaru Postos de Serviços 11 a 17 (R\$ 218.545,55), nos termos das planilhas de custos e formação de preços às fls. 1023-1094;
- v) período de 11/04/2019 a 10/04/2020 — preço global do contrato prorrogado excepcionalmente e repactuado (2018) passa a ser de R\$ 13.735.013,04 (treze milhões setecentos e trinta e cinco mil treze reais e quatro centavos);
- vi) diferença a ser paga à contratada pela repactuação 2018, referente aos meses vencidos (de 1º/01/2018 a 31/12/2019), já deduzidos os valores mensais contratados e corrigidos, corresponde ao montante de R\$ 239.134,92 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); e
- vii) reforço orçamentário no valor de R\$ 401.102,62 (quatrocentos e um mil cento e dois reais e sessenta e dois centavos), para custeio da despesa com a repactuação 2018 do Contrato nº 37/2014 no período de 1º/01/2018 a 10/04/2020, já incluída a compensação de indébito no valor de R\$ 194.362,19 (cento e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), por pagamento mensal a maior no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo de Apostila serão custeados pelo Programa de Trabalho: nº 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Fontes de Recursos: Tesouro/Próprio; Natureza de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica, de acordo com a LOA 2019 – Lei nº 13.808, de 15/01/2019 (DOU de 16/01/2019).

Parágrafo único. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

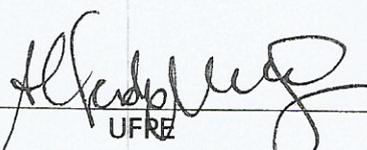
Para cumprimento da execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a apresentar garantia no valor de R\$ 686.750,65 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global atualizado do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste Termo de Apostila, para registro mediante nova Apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual sujeita às penalidades previstas na Cláusula décima quarta do contrato ora aditado.

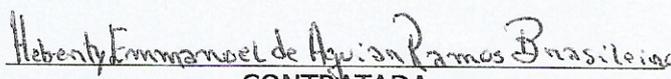
CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

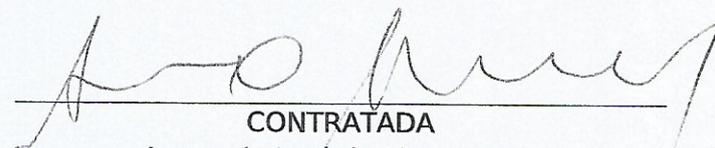
Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 16 de dezembro de 2019.


UFPE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE


CONTRATADA
Heberty Emmanoel de Aguiar Ramos Brasileiro
Diretor Administrativo Operacional
RG nº 3.911.663 SSP/PB


CONTRATADA
Armando José de Lima Santos
Diretor Comercial
RG nº 2.983.032 SSP/PE

Testemunhas:

1) Nome

Carla Neres

CPF

04972187476

2) Nome

Esibelto Costa Silva

CPF

08530075439

À Dorc / PROPLAN

Em atendimento ao despacho de fls.80, encartamos aos autos cópia do 20º termo de apostila ao contrato nº 37/2014 – celebrado entre a UFPE e a TKS, datado de 16/12/2019, cujo objeto é a repactuação do contrato com referência ao exercício 2018 Fls.83 a 85.

do 20º termo de apostila ao contrato nº 37/2014 (fls.83 a 85) estão dispostas as informações acerca dos valores vigentes para este contrato até a presente data.

Em: 17/12/2019

Carla Neres de Souza

SIAPF 1864848

Coordenação de Gestão de Contratos/ DLC

UFPE/PROPLAN/GAB

Nº de Ordem 029

Recebido em 29/12/19

Repni. *Joana Luiza*

A SSI

PARA CONHECIMENTO E CONTINUIDADE DO ESTUDO E QUE SE
ADEQUA COM OS TERMOS PARA CONTINUAÇÃO

[Signature]
Daniel C P de L de Medeiros



PROPLAN

SIAPF nº 1963956

EM 27.12.2019.



Emitido em 30/12/2019

PARECER Nº 1666/2019 - DAL (11.98.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 18:22)

ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA

AUX EM ADMINISTRACAO

CCSA (11.34)

Matrícula: ###345#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1666**, ano: **2019**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **27b65c7dcc**